



Prefeitura Municipal de Sério-RS

CNPJ: 94.706.033/0001-03

(51) 3770-1122

## MEMORIAL DESCRITIVO

### PONTILHÃO/ PONTE

Sampaio, Sério-RS

Zona Rural

Outubro de 2025



#### CLIENTE

Prefeitura Municipal de Sério – RS

CNPJ: 94.706.033/0001-03

Prefeito: Sidinei Moises de Freitas

#### PROJETO

Passagem elevada / Ponte

#### ART n°

14322717

#### ENDEREÇO DA OBRA

Estrada Sampaio,  
Zona Rural, cidade de Sério-RS (CEP 95.918-000).

#### ÁREA PROJETADA

Área Projetada: 99,90 m<sup>2</sup>

Dimensões do tabuleiro: 5,00 m x 19,98 m

#### COORDENADAS

LATITUDE: -29.427152;

LONGITUDE: -52.270133;

**Guilherme Sartori**, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA/RS, sob o n° RS 240.302, responsável técnico pela Prefeitura Municipal de Sério, vem muito respeitosamente apresentar o *Memorial Descritivo* referente ao **Projeto da estrutura em concreto armado de Pontilhão / Ponte localizada na localidade de Sampaio, sobre o Arroio Sampaio, da cidade de Sério - RS.**

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Guilherme Sartori

CREA/RS PF: 240.302

ART n° 14069727



## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO .....	3
1.1.	PERSPECTIVAS DO PROJETO .....	3
1.2.	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO .....	3
1.3.	ALTERAÇÃO DE PROJETO .....	4
2.	LOCALIZAÇÃO DA OBRA .....	4
3.	SERVIÇOS PRELIMINARES .....	5
3.1.	LIMPEZA DO LEITO DO RIO .....	6
3.1.	LOCAÇÃO DA OBRA .....	6
3.2.	CANTEIRO DE OBRAS .....	6
3.3.	PLACA DA OBRA E SINALIZAÇÃO .....	6
3.4.	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA .....	6
3.5.	DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO .....	6
4.	PROJETO ESTRUTURAL .....	6
4.1.	ANCORAGEM DAS SAPATAS EM ROCHA .....	7
4.2.	CONCRETO .....	7
4.3.	AÇO .....	7
4.4.	FORMAS .....	7
4.5.	GUARDA-RODAS EM CONCRETO .....	7
5.	CONTROLE TECNOLÓGICO .....	7
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	7
6.1.	ENTREGA DA OBRA .....	8



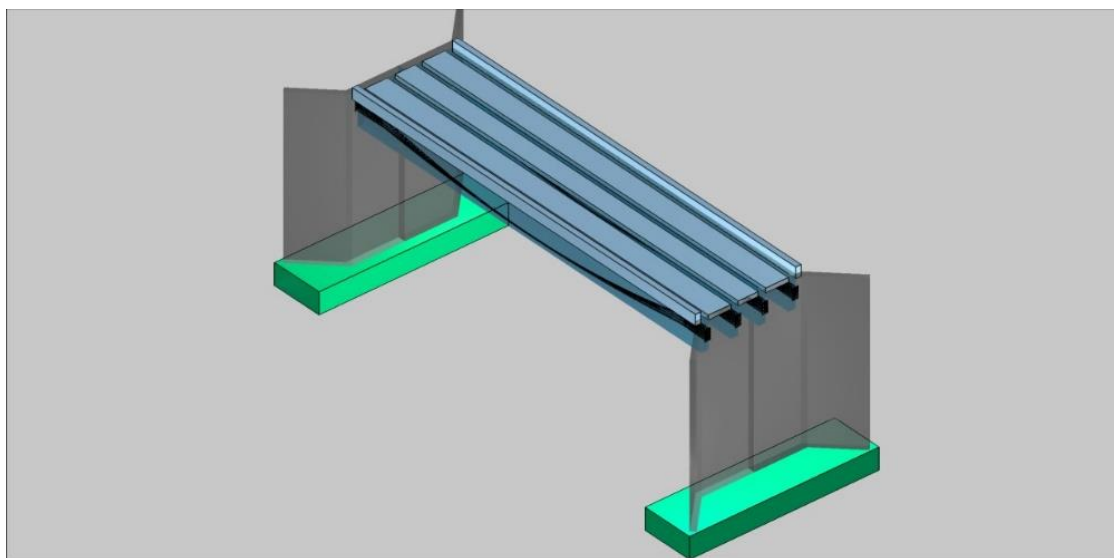
## 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo visa estabelecer normas, especificações técnicas e fixar as condições gerais e métodos construtivos que deverão reger a execução do projeto estrutural em concreto armado de Pontilhão/ Ponte, em Alto Sampaio, sobre o arroio Sampaio, da cidade de Sério - RS.

Localizado nas seguintes coordenadas.

- COORDENADA: LATITUDE: -29.427152/ LONGITUDE: -52.270133;
- ÁREA PROJETADA: 99,90 m<sup>2</sup>;
- DIMENSÕES DO TABULEIRO: 5,00 m x 19,98 m.

### 1.1. PERSPECTIVAS DO PROJETO



### 1.2. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Para o levantamento topográfico local, foi utilizado equipamento de medição GNSS RTK com sistema de coordenadas SIRGAS 2000 (Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas). Durante o levantamento de pontos planialtimétricos, com "ROVER", que conduziram o projeto, a "BASE" estacionária ficou gravando dados brutos.

Com os dados brutos, foi gerado o ponto base PÓS-PROCESSADO do levantamento através do sistema IBGE-PPP, que corrigiu a posição geográfica.



## Prefeitura Municipal de Sério-RS

CNPJ: 94.706.033/0001-03

(51) 3770-1122

### 1.3. ALTERAÇÃO DE PROJETO

A alteração de projeto não será permitida, sem hipótese alguma, sem a prévia análise do responsável técnico, que emitira um parecer sobre a exequibilidade ou não. Também para que haja a habilitação de alteração de projeto, deverá se obter além da autorização por escrito do responsável técnico, a autorização do proprietário da obra.

Caso seja permitido alterações, o responsável técnico pela execução deverá ser responsável ao final da obra pela entrega do projeto “as-built” com ART do mesmo para a contratante.

### 2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra está localizada no perímetro rural do município de Sério-RS, localizado no Rio Grande do Sul. A cidade fica localizada na região do Vale do Taquari, distante de 154 km da capital Porto Alegre.



A localização mais exata do empreendimento encontra-se descrito através de coordenadas geográficas sobre a planta de locação/situação.



## Prefeitura Municipal de Sério-RS

CNPJ: 94.706.033/0001-03

(51) 3770-1122



O projeto localiza-se sobre o Arroio Sampaio, na zona rural de Sério-RS, a aproximadamente 20 minutos do centro urbano da cidade, no caminho entre os municípios de Sério e Venâncio Aires.



Latitude: -29.427152  
Longitude: -52.270133  
Elevação: 178.03±3.39 m  
Precisão: 4.72 m  
Tempo: 10-05-2024 08:55:41

### 3. SERVIÇOS PRELIMINARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Eng. Civil Guilherme Sartori  
CREA/RS PF: 240.302

ART n° 14069727



### **3.1. LIMPEZA DO LEITO DO RIO**

Antes do início das obras, deverá ser realizado a limpeza do leito do rio. Visto que há diversos galhos obstruindo a passagem da água, a limpeza é de suma importância para que não ocorra esforços horizontais excessivos sob a estrutura.

### **3.1. LOCAÇÃO DA OBRA**

Deverá ser realizado a locação da obra com equipamento topográfico aferido e de precisão. A nova estrutura deverá estar locada no mesmo local da ponte colapsada. O novo projeto prevê que o tabuleiro seja mais alto que o atual da ponte colapsada, com 3,00 metros mais alto (permitindo uma variação de +/- 50 cm).

### **3.2. CANTEIRO DE OBRAS**

O canteiro de obras deverá ser instalado pelo Executante e deverá ser composto por instalações provisórias que venham atender as necessidades básicas de trabalho determinadas pelas normas trabalhistas. A obra deverá ser mantida limpa e organizada, sendo o entulho destinado para locais apropriados. A limpeza deverá priorizar a segurança do local.

### **3.3. PLACA DA OBRA E SINALIZAÇÃO**

A empresa executante do projeto deverá construir e fixar placas de identificação da obra (padrão prefeitura) e das placas **exigidas** pela legislação profissional vigente, conforme art. 16 da resolução n.º 218 do CREA.

Já a sinalização diurna e noturna da obra deverá ser clara para pedestres e veículos que venham a trafegar na pista próxima durante o período de obra, para que os mesmos possam transitar em segurança no local. Durante a execução das obras, é de suma importância que haja sinalizações viárias para que alerte motoristas que trafegam no local, mitigando o risco de acidentes nas vias próximas as cabeceiras.

### **3.4. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**

Caberá a empresa executante dispor de todo o maquinário e equipamento de segurança para a realização da obra. Os equipamentos deverão obedecer a todas as recomendações relativas à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (EPI – Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

A contratada deverá dispor de equipamentos em qualidade suficiente, conveniente estado de conservação e capacidade adequada para a realização dos serviços. Deverá manter, sob sua responsabilidade, equipamentos pesados como retroescavadeira, guindastes.... em obra, para promover a eficácia nas etapas construtivas, precavendo-se contra possíveis interrupções.

### **3.5. DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO**

Após o fim da execução do contrato, devido a conclusão, a contratada deverá desmobilizar todos os equipamentos e as instalações provisórias, mantendo o local intacto e limpo. A desmobilização deverá ocorrer após o aceite da fiscalização da contratante.

## **4. PROJETO ESTRUTURAL**



#### **4.1. ANCORAGEM DAS SAPATAS EM ROCHA**

Ao início da obra, deverá ser realizado a fixação com chumbador químico de barras aço de Ø12,50mm a cada 75cm de área de sapata na rocha (verificar detalhamento na prancha de fundações). A ancoragem serve para dar suporte e estabilidade a ponte para cargas horizontais.

#### **4.2. CONCRETO**

Deverá ser executado os elementos em concreto armado, com resistência à compressão maior ou igual a FCK 30Mpa (conforme especificado na prancha do projeto estrutural).

A Executante deverá executar as concretagens somente após as ferragens terem sido devidamente vistoriadas pelo fiscal da obra, e quando as formas estiverem corretamente prontas.

É imprescindível a utilização de vibrador para o concreto durante as etapas de concretagem para adensamento.

#### **4.3. AÇO**

Executante deverá utilizar na execução dos elementos estruturais uma armação de aço CA-50 ou CA-60, conforme especificado nas pranchas do projeto estrutural.

#### **4.4. FORMAS**

A contratada deverá executar formas de madeira determinando assim a correta forma dos elementos estruturais. A geometria de cada elemento deverá ser rigorosamente respeitada

As formas deverão ser com tábua de madeira e lei de 2ª qualidade com 2,5 x 30,0cm (1 x 12") não aparelhada, peça de madeira nativa/regional com 7,5 x 7,5cm (3x3) não aparelhada (p/forma) e com peça de madeira 3ª qualidade com 2,5 x 10cm não aparelhada (sarrafo-p/forma).

As formas deverão ser devidamente travadas para que após o lançamento do concreto, para que não ocorra deformações e colapso.

Após o processo de cura do concreto (28 dias).

#### **4.5. GUARDA-RODAS EM CONCRETO**

Nas laterais do tabuleiro, de cada lado, deverão ser executados os guarda-rodas de concreto. Serão em concreto com resistência à compressão maior ou igual a FCK 30Mpa, conforme detalhe no projeto estrutural.

Após a execução e cura, o elemento deverá ser pintado com tinta acrílica em amarelo para que proporcione boa visibilidade.

### **5. CONTROLE TECNOLÓGICO**

O controle tecnológico visa estabelecer a qualidade dos materiais que serão utilizados na obra, estabelecendo a qualidade, a durabilidade e principalmente a resistência. É através dele, que podemos confirmar se o material apresenta ou não as características necessárias para ser utilizado e identificar e corrigir problemas que possam surgir em caso de não conformidade com as normas técnicas.

### **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



## Prefeitura Municipal de Sério-RS

CNPJ: 94.706.033/0001-03

(51) 3770-1122

Quando as especificações ou quaisquer outros documentos forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a FISCALIZAÇÃO, que diligenciará no sentido de que a omissão ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, do autor do projeto, para cada caso particular.

A Executora é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando a fiscalização o acesso a todas as partes da obra contratada. Obriga-se, ainda, do mesmo modo, a facilitar à fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns e dependências onde se encontrem os materiais destinados a construção, serviços e ou obras e reparos, mesmo que de propriedade de terceiros.

É assegurada a fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Executora e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar do registro no diário de obras, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material posto na obra.

A Executora é obrigada a retirar da obra, imediatamente depois de registrado no diário de obras, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que a critério da Fiscalização, venha demonstrando conduta nociva ou incapacidade técnica.

### **6.1. ENTREGA DA OBRA**

Concluídos os serviços, o canteiro deverá ser desativado, devendo ser feita imediatamente a retirada das máquinas, equipamentos e restos de materiais. A área deverá ser deixada perfeitamente limpa e em condições de ser utilizada.

Após todas as etapas serem concluídas, deverá ser feito uma limpeza no canteiro de obras com a finalidade de remover entulhos e sobra de materiais, promovendo para que deixe o local limpo e que não venha causar transtornos à população.

Sério-RS, fevereiro de 2026

---

**Prefeitura Municipal de Sério – RS**

CNPJ: 94.706.033/0001-03

**Prefeito: Sidinei Moises de Freitas**

Resp. Téc.: \_\_\_\_\_

**Eng. Civil Guilherme Sartori**

CPF: 017.894.240-54

CREA/RS PF: 240.302

E-MAIL: gsartori.engenharia@gmail.com

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Eng. Civil Guilherme Sartori

CREA/RS PF: 240.302

ART n° 14069727

Pg. 8 | 8